



EDITAL Nº 001/2022 – NEAD/UNICENTRO/FUNDECAMP/UVPR, DE 7 DE MARÇO DE 2022

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
UNIVERSIDADE VIRTUAL DO PARANÁ – UVPR/SETI**

**ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE
FORMAÇÃO PARA EDUCAÇÃO DIGITAL**

O Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Centro-Oeste/Unicentro e Fundação Universitária do Campus de Marechal Cândido Rondon - FUNDECAMP, com apoio da Universidade Virtual do Paraná/UVPR da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e do Comitê Gestor Acadêmico no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente.

TORNAM PÚBLICO

A abertura de INSCRIÇÕES para o processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado junto ao **PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA EDUCAÇÃO DIGITAL - PROED**, conforme Ata da Diretoria Executiva nº 116/2021, da Fundação Araucária, de 22 de outubro de 2021 e Termo de Cooperação 108/2021, entre a Unicentro e a FUNDECAMP celebram:

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA EDUCAÇÃO DIGITAL - PROED, tem a finalidade de desenvolver etapas de formação para gestores e professores das universidades, a fim de que ocorra a compreensão dos desafios e das oportunidades que a educação digital e a inovação educacional trazem para o ensino superior do Paraná e para a sociedade do Estado. Possui financiamento da Fundação Araucária e é realizado pela Núcleo de Educação a Distância da Unicentro e pela UVPR/SETI, para o apoio técnico, tecnológico, de *design* instrucional e de gestão do projeto, sendo que a execução financeira é realizada pela Fundação Universitária do Campus de Marechal Cândido Rondon - FUNDECAMP, por meio de Termo de Convênio específico.

2 DO QUADRO DE VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, DAS BOLSAS E DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE INGRESSO

2.1 Preenchimento das seguintes vagas, relacionadas às universidades estaduais do Paraná, pertencentes à Universidade Virtual do Paraná, conforme segue:





Universidade Estadual de Londrina (UEL):

MODALIDADE	FUNÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	REQUISITO MÍNIMO DE INGRESSO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	BOLSA AUXÍLIO MENSAL
Estudante de Graduação	Bolsista de Iniciação Científica	01	Estudante regularmente matriculado em curso de graduação vinculado à área de Informática, em Instituição de Ensino Superior do Paraná reconhecida pelo MEC	20h	R\$ 400,00
Profissional Graduado	Gerente de Projetos	01	Profissional graduado em Administração ou da área de exatas, tais como: Matemática, Física, Computação ou Engenharia, em Instituição de Ensino Superior do Paraná reconhecida pelo MEC. Possuir conhecimentos de metodologias de gerenciamento de projetos; softwares de Gestão de Projetos e Pós-Graduação em Gestão de Projetos. Ter exercido atividades (estágio ou trabalho formal) relacionados à gestão de projetos por mínimo de 6 meses com comprovação.	40h	R\$2.000,00

2.1.1 Os bolsistas estudantes de graduação e profissionais graduados deverão ter disponibilidade para cumprir a carga horária de forma presencial na Universidade Estadual de Londrina (UEL).

2.2 Universidade Estadual de Maringá (UEM):



MODALIDADE	FUNÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	REQUISITOMÍNIMO DEINGRESSO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	BOLSA AUXÍLIO MENSAL
Estudante de Graduação	Bolsista de Iniciação Científica	01	Estudante regularmente matriculado em curso de graduação vinculado à área de Informática.	20h	R\$ 400,00
Profissional graduado	Designer Instrucional	01	Profissional graduado em qualquer área de formação, em Instituição de Ensino Superior do Paraná reconhecida pelo MEC. Possuir conhecimentos em: uso de Plataformas de Aprendizagem On-line (Moodle), softwares de edição de documentos, imagens, e-books, apresentações e conhecimentos básicos de HTML, CSS e Javascript.	40h	R\$2.000,00

2.2.1 Os bolsistas estudantes de graduação e profissionais graduados deverão ter disponibilidade para cumprir a carga horária de forma presencial na Universidade Estadual de Maringá (UEM).

2.3 Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG):

MODALIDADE	FUNÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	REQUISITO MÍNIMO DE INGRESSO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	BOLSA AUXÍLIO MENSAL

Estudante de Graduação	Bolsista de Iniciação Científica	01	Estudante regularmente matriculado em curso de Licenciatura em Pedagogia em Instituição de Ensino Superior do Paraná reconhecida pelo MEC.	20h	R\$400,00
Profissional graduado	Suporte de Rede	01	Profissional Graduado nas áreas de Tecnologia da Informação relacionadas aos cursos: Engenharia da Computação, Análise de Sistemas, Engenharia de Software, Ciências da Computação, Tecnologia da Informação ou Informática ou correlatos, em Instituição de Ensino Superior do Paraná reconhecida pelo MEC.	40h	R\$2.000,00

2.3.1 Os bolsistas estudantes de graduação e profissionais graduados deverão ter disponibilidade para cumprir a carga horária de forma presencial na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

2.4 Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste):

MODALIDADE	FUNÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	REQUISITO MÍNIMO DE INGRESSO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	BOLSA AUXÍLIO MENSAL
Estudante de Graduação	Bolsista de Iniciação Científica	01	Estudante regularmente matriculado em curso de graduação vinculado ao curso de Letras em Instituição de Ensino Superior do Paraná reconhecida pelo MEC. Possuir conhecimentos referente a ABNT e normas cultas da variação padrão escrita.	20h	R\$ 400,00



Profissional graduado	WebDesigner/ Programador Visual	01	Profissional graduado na área de Informática, em Instituição de Ensino Superior do Paraná reconhecida pelo MEC. Com conhecimentos em Programação Visual Gráfica e editoração textos e imagens.	40h	R\$2.000,00
Profissional graduado*	Gestão de Projetos	01	Profissional graduado em Ciências Contábeis ou Administração ou outra área correlata, em Instituição de Ensino Superior do Paraná reconhecida pelo MEC. Possuir conhecimentos de metodologias de gerenciamento de projetos; softwares de Gestão de Projetos ou Pós-Graduação em Gestão de Projetos.	40h	R\$2.000,00

2.4.1 Os bolsistas estudantes de graduação e profissionais graduados deverão ter disponibilidade para cumprir a carga horária de forma presencial na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), preferencialmente no Campus Sede. Exceto a vaga *, na qual o profissional graduado deverá ter disponibilidade para atuar no Campus de Marechal Cândido Rondon.

2.5 Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro):

MODALIDADE	FUNÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	REQUISITO MÍNIMO DE INGRESSO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	BOLSA AUXÍLIO MENSAL
Estudante de Graduação	Bolsista de Iniciação Científica	02	Estudante regularmente matriculado em curso de graduação em Pedagogia, em Instituição de Ensino Superior do Paraná reconhecida pelo MEC. Possuir conhecimentos em tecnologias educacionais.	20h	R\$ 400,00

2.5.1 Os bolsistas estudantes de graduação deverão ter disponibilidade para cumprir a carga horária de forma presencial na Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), campus Santa Cruz, em





Guarapuava (PR).

2.6 Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP):

MODALIDADE	FUNÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	REQUISITO MÍNIMO DE INGRESSO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	BOLSA AUXÍLIO MENSAL
Estudante de Graduação	Bolsista de Iniciação Científica	01	Estudante regularmente matriculado em curso de graduação vinculado à área de Informática, em Instituição de Ensino Superior do Paraná reconhecida pelo MEC.	20h	R\$ 400,00
Profissional graduado	Programador Visual	01	Profissional Graduado na área de Projetos e Programação Visual, em Instituição de Ensino Superior do Paraná reconhecida pelo MEC. Com conhecimentos em programação visual gráfica e editoração de textos e imagens.	40h	R\$2.000,00

2.6.1 Os bolsistas estudantes de graduação e profissionais graduados deverão ter disponibilidade para cumprir a carga horária de forma presencial na Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP).

2.7 Universidade Estadual do Paraná (Unespar):

MODALIDADE	FUNÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	REQUISITO MÍNIMO DE INGRESSO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	BOLSA AUXÍLIO MENSAL
------------	--------	-----------------	------------------------------	-----------------------	----------------------





Estudante de Graduação	Bolsista de Iniciação Científica	01	Estudante regularmente matriculado no curso de graduação Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, em Instituição de Ensino Superior do Paraná reconhecida pelo MEC. Com conhecimentos em programação visual, elaboração e divulgação de mídias, organização de eventos.	20h	R\$ 400,00
Profissional graduado	Designer Instrucional	01	Estudante graduado em curso de graduação vinculado às áreas de Licenciatura ou Pedagogia, em Instituição de Ensino Superior do Paraná reconhecida pelo MEC, preferencialmente com especialização e/ou cursando Mestrado na área da Educação, com conhecimentos em Plataformas de Aprendizagem Virtuais/ Moodle para atuações relacionadas ao Design Instrucional.	40h	R\$2.000,00

2.7.1 Os bolsistas estudantes de graduação e profissionais graduados deverão ter disponibilidade para cumprir a carga horária de forma presencial na Universidade Estadual do Paraná (Unespar), em União da Vitória.

2.8. Para admissão a vaga o (a) bolsista não poderá ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou receber qualquer modalidade de bolsa.

2.9 As descrições das atribuições constam no Anexo I.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

3.2 O período de inscrições **terá início às 8h (oito horas) do dia 7 de março de 2022 e término às 23h55 (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos) do dia 21 de março de 2022**, mediante o





preenchimento *on-line* do Requerimento de Inscrição disponível em: <https://evento.unicentro.br/site/proed/2022/1>.

3.3. O (A) candidato(a), obrigatoriamente, deve indicar no ato da inscrição a vaga na qual está se candidatando.

3.4 No ato da inscrição, no endereço <https://evento.unicentro.br/site/proed/2022/1> o candidato deverá anexar em arquivo único, em formato “pdf”, “jpeg” ou “jpg”, em bandeja específica, os seguintes documentos:

3.4.a Documento de Identificação (RG)

3.4.b Diploma de Curso de Graduação de acordo com a vaga pretendida, (frente e verso), devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, **(PARA AS VAGAS DE GRADUADO)**

3.4.c Cópia do Atestado de Matrícula em curso de graduação, na área exigida no edital, emitido no 1º semestre de 2022, o qual deverá ser em arquivo único em formato “pdf” **(PARA AS VAGAS DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO)**

3.4.d Currículo atualizado e documentado - anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados, conforme anexos II e III **(PARA TODAS AS VAGAS)**

3.4.e Declaração de que ao assumir a vaga não possuirá vínculo empregatício, conforme anexo IV.

3.5 A Fundação Universitária do Campus de Marechal Cândido Rondon – FUNDECAMP, a Universidade Estadual do Centro-Oeste e a Universidade Virtual do Paraná/UPR da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior não se responsabilizam por requerimentos e documentos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6 O candidato que enviar a documentação em desacordo com o que estabelece o edital tem sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não está habilitado a participar do Processo Seletivo.

3.7. Não são permitidas a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada e quando o prazo de inscrição estiver encerrado.





1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

1.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem aos **itens 2 e 3** deste Edital.

4.3 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

4.4 O Edital de homologação será divulgado conforme cronograma no endereço <https://ead.unicentro.br/editais>.

1 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

1.1 O processo de seleção consistirá de duas etapas:

I **Entrevista:** etapa a ser realizada em data a ser divulgada no Edital de Homologação das inscrições e de Convocação para o processo seletivo, por meio de plataforma específica, devidamente gravada para registro. A entrevista terá valor *p1* de até **60 (sessenta) pontos**.

II **Análise curricular:** no ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá postar cópia impressa do Curriculum Vitae ou Lattes atualizado e documentado, em bandeja específica no ato da inscrição (anexar comprovantes de atividades acadêmicas e profissionais relacionadas à área de educação a distância e tecnologias de informação e comunicação). A análise curricular terá valor *p2* de até **40 (quarenta) pontos**.

1.2 A avaliação será feita considerando os seguintes critérios:

I Demonstração de interesse e conhecimentos sobre a área de educação digital e de atividades e/ou projetos desenvolvidos na área de atuação da vaga pretendida.

II Sobre conhecimentos gerais e experiência no trabalho com Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação, tecnologias e mídias educacionais e educação digital.

III Ter disponibilidade de carga horária para execução das atividades;

IV Postura profissional e científica;

V Análise do Currículo.

1.3 A ordem de classificação será por maior pontuação final *PF*, sendo $PF = p1 + p2$

5.4 O(A) candidato(a) que não obtiver nota FINAL igual ou superior a 60,0 (sessenta) estará automaticamente desclassificado. A ordem de classificação será pela maior pontuação.

5.5 Em caso de empate para a classificação final, o desempate será definido de acordo com a





seguinte ordem:

a Maior nota na Entrevista;

b Maior nota no Currículo.

5.6 O resultado final será divulgado em Edital com a ordem da classificação dos candidatos aprovados.

5.7 O(A) candidato(a) que não comparecer à entrevista na data e horário determinado em edital será automaticamente desclassificado e não caberá recurso.

1 DAS BANCAS DE SELEÇÃO:

1.1 As bancas examinadoras serão realizadas por equipes designadas pelos Núcleos de Educação a Distância ou similares das universidades que receberão as vagas.

2 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

2.1 O resultado final será publicado pelo NEAD/UNICENTRO/FUNDECAMP E UVPR no endereço <https://ead.unicentro.br/editais>, conforme cronograma.

3 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

3.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas para bolsistas em programas de extensão para realização do processo seletivo.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

4.2 O NEAD da Unicentro, a FUNDECAMP e a UVPR poderão editar ato específico e reservam o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.





4.3 O NEAD da Unicentro, a FUNDECAMP e a UVPR não se responsabilizam por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação, tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório.

4.4 A desistência do bolsista deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência sob o risco de devolução da bolsa;

4.5 A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos da Fundação Araucária.

4.6 Os casos omissos são resolvidos pelo NEAD da Unicentro, a FUNDECAMP e a UVPR, no âmbito de suas competências

5 OUTRAS INFORMAÇÕES

5.1 Outras informações podem ser obtidas no Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, pelo e-mail nead@unicentro.br

Publique-se.

Guarapuava, 07 de março de 2022.

JOSE ANGELO
NICACIO:5814322
0982

Assinado de forma digital por
JOSE ANGELO
NICACIO:58143220982
Dados: 2022.03.08 10:02:33
-03'00'

Prof. José Angelo Nicácio
PRESIDENTE DA FUNDECAMP

Profª Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora do PROED





CRONOGRAMA

Ordem	Atividades	Datas
1º	Publicação do Edital de abertura de inscrições e normas gerais	07/03/2022
2º	Período de inscrições	07/03 a 21/03/2022
3º	Publicação do Edital da homologação das inscrições	24/03/2022
4º	Prazo para interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições não homologadas	25/03/2022
5º	Respostas aos recursos contra o Edital de homologação de inscrições	28/03/2022
6º	Publicação do Edital Complementar de homologação das inscrições e ou recursos	29/03/2022
7º	Realização de entrevistas	04/04/2022
8º	Publicação do Edital de resultados	06/04/2022
9º	Prazo para interposição de recursos contra os resultados	Até 08/04/2022
10º	Respostas aos recursos contra os resultados	11/04/2022
11º	Publicação do resultado final do Processo Seletivo	Até 13/04/2022





ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

Universidade Estadual de Londrina (UEL)	
Modalidade	Atribuições
Profissional Graduado – Gestão de Projetos	Planejar o conjunto de atividades de projetos. Coordenar as equipes envolvidas em cada projeto e avaliar as tarefas e atividades realizadas. Garantir que os objetivos dos projetos sejam atendidos. Garantir que os prazos e custos estão dentro do planejado. Formalizar a aceitação dos produtos de fases ou etapas dos projetos. Elaborar relatórios de avaliação e de acompanhamento da situação dos projetos. Participar de reuniões de acompanhamento e de revisão dos projetos.
Bolsista de Iniciação Científica	Atividades correlatas à área de atuação por meio de desenvolvimento de projetos e pesquisas
Universidade Estadual de Maringá (UEM)	
Modalidade	Atribuições
Profissional Graduado - Designer Instrucional	Auxiliar professores conteudistas na produção de materiais didáticos digitais. Auxiliar professores na produção, formatação e publicação dos guias didáticos de disciplinas de graduação e pós-graduação. Atuar junto a equipe multidisciplinar auxiliando no processo de produção, formatação e publicação de conteúdos de cursos de extensão. Publicar conteúdos na plataforma Moodle; Testar e homologar cursos de Extensão. Rever questões de interação, para melhorar a qualidade, clareza e aumentar a relevância de atividades e recursos na Plataforma Moodle. Atuar na elaboração de tutoriais online para usuários da plataforma Moodle. Auxiliar na elaboração de tutoriais para professores e técnicos que atuam na EAD.
Bolsista de Iniciação Científica	Atividades correlatas a área de atuação por meio de desenvolvimento de projetos e pesquisas





Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)

Modalidade	Atribuições
Profissional Graduado - Suporte em Rede	Pesquisar novas tecnologias; Implementar e manter sistemas e infraestrutura de TI. Instalar e manter as redes de computadores e redes sem fio. Gerenciar os sistemas de terceiros instalados. Dar suporte técnico aos usuários; Homologar, instalar e configurar softwares e sistemas operacionais. Monitorar os sistemas e infraestrutura das redes. Selecionar, implantar e manter hardwares e softwares básicos e de apoio. Diagramação de material em ambiente virtual de aprendizagem; Elaboração de atividades e conteúdos interativos. Atendimento à webconferências e transmissões; webdesigner e artes visuais. Desenvolvimento de gráficos de sistemas e sites. Desenvolvimento de projetos gráficos ou estéticos. Desenvolvimento de logomarcas, peças de comunicação interna; Criação e produção de manuais, cartazes, banners, folders, fundo de palco, e-mail, marketing e outras peças de comunicação ou pesquisa de referências gráficas. Atuar com criação e desenvolvimento de layouts. Auxílio Técnico aos coordenadores de curso. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Bolsista de Iniciação Científica	Atividades correlatas à área de atuação por meio de desenvolvimento de projetos e pesquisas

Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)

Modalidade	Atribuições
Profissional Graduado - WebDesigner/Programador Visual	Realizar programação visual gráfica e editoração de textos e imagens nos diversos meios de veiculação. Planejar serviços de pré-impressão gráfica. Operar processos de tratamento de imagem. Operar sistemas de prova. Montar fotolitos e imposição eletrônica. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Bolsista de Iniciação Científica	Atividades correlatas à área de atuação por meio de desenvolvimento de projetos e pesquisas





Profissional Graduado – Gestão de Projetos	Planejar o conjunto de atividades dos projetos. Garantir que os objetivos dos projetos sejam atendidos. Garantir que os prazos e custos estão dentro do planejado. Formalizar a aceitação dos produtos de fases ou etapas dos projetos. Elaborar relatórios de avaliação e de acompanhamento da situação dos projetos. Participar de reuniões de acompanhamento e de revisão dos projetos.
--	--

Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO)

Modalidade	Atribuições
Bolsista de Iniciação Científica - Estudante de Pedagogia	Atividades correlatas à área de atuação por meio de desenvolvimento de projetos e pesquisas.

Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP)

Modalidade	Atribuições
------------	-------------

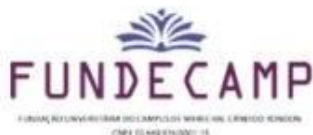
Profissional Graduado - Programador Visual	Realizar programação visual gráfica e editoração de textos e imagens nos diversos meios de veiculação. Planejar serviços de pré-impressão gráfica. Operar processos de tratamento de imagem. Operar sistemas de prova. Montar fotolitos e imposição eletrônica. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
--	--

Bolsista de Iniciação Científica	Atividades correlatas a área de atuação por meio de desenvolvimento de projetos e pesquisas
----------------------------------	---

Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR)

Modalidade	Atribuições
Profissional Graduado - Designer Instrucional	Elaboração de materiais didáticos e demais fontes de informação a serem utilizados em tela, em Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA).
Bolsista de Iniciação Científica	Atividades correlatas a área de atuação por meio de desenvolvimento de projetos e pesquisas





ANEXO II

Formulário de Pontuação do Currículo para Graduados

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Formação de nível superior na área da inscrição	20 pontos	
Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	10 pontos	
Cursos de extensão na área de educação, educação a distância, de tecnologias ou da área de atuação da vaga	5 pontos por curso (no máximo 20 pontos)	
Experiência em atividades de educação a distância, educação digital ou similar	5 pontos por ano (no máximo 30 pontos)	
Experiência na área de tecnologia e inovação ou na área de atuação na vaga	5 pontos por ano (no máximo 20 pontos)	
Total	100 pontos	





ANEXO III

Formulário de Pontuação do Currículo para Estudantes

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Comprovante de matrícula na área da inscrição	30 Pontos	
Cursos de extensão na área de educação educação a distância e de tecnologia ou na área de atuação do projeto.	2 pontos por curso (no máximo 30 pontos)	
Experiência em atividades de educação a distância, educação a distância ou similar	4 pontos por semestre (no máximo 20 pontos)	
Experiência na área de tecnologia e inovação ou na área de atuação na vaga	4 pontos por semestre (no máximo 20 pontos)	
Total	100 pontos	





ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, portador(a) do RG _____ e inscrito(a) no CPF sob nº _____, graduado (ou)/graduando(a) no curso _____, declaro para os devidos fins que não possuirei qualquer vínculo empregatício, durante o período de vigência da bolsa pleiteada. Declaro ainda estar ciente de que o não cumprimento deste termo implicará no cancelamento da bolsa concedida.

Por ser verdade, dato e assino abaixo.

Guarapuava, ____ de _____ de _____.

Assinatura

